



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

[www.pilardosul.sp.gov.br](http://www.pilardosul.sp.gov.br)

**OFÍCIO PMPS N.º 051/2021**

Pilar do Sul, 22 de Fevereiro de 2021.

Sr. Presidente

Vimos através do presente para solicitar dessa Colenda Casa Legislativa, em regime de urgência, conforme os termos do artigo 69 da LOM, apreciação e aprovação do Projeto de Lei abaixo:

**“Mensagem Justificativa n.º 005/2021 - “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REALIZAR ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

Justifica-se o pedido em caráter de urgência, tendo em vista a necessidade de reforma e adequação da acessibilidade nas Escolas Municipais :

EMEE-Profª Edna Aparecida Ferreira.  
EMEFTI - Profª Maria Aparecida Perches  
EMEI - Profª Eleni Barros Trindade  
EMEI - Profª Célia Antunes de Proença

Ambas as escolas tem como fundamento a Ação Civil sob nº 0001405-78.2015.8.26.0444, com referência às ações exigidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo, sobre a acessibilidade proporcionada às pessoas em prédios públicos, na qual estabeleceu prazo para realização dessas intervenções.

Contando com a apreciação e a aprovação, dessa Colenda Casa de Leis, antecipadamente agradecemos e aproveitamos para renovarmos protestos de elevado apreço.

Atenciosamente,

  
**MARCO AURÉLIO SOARES**  
Prefeito Municipal

Ao  
Exmo. Sr.  
**SILVIO TSUTOMU YASUDA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Pilar do Sul/SP.

